

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0002432-32.2017.6.15.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO :

Despacho nº 31770 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**À Diretoria-Geral,**

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da Editora PINI S/A, com vistas ao fornecimento, pelo período de 12 meses, das revistas "CONSTRUÇÃO MERCADO E GUIA DA CONSTRUÇÃO", "TÉCHNE" e "AU - ARQUITETURA & URBANISMO", no valor de R\$ 1.632,00, para ser utilizada pela seção de Engenharia e Arquitetura deste Regional, haja vista a imprescindibilidade da contratação para o desenvolvimento das complexas e diversas tarefas desempenhadas na SEARQ através dos técnicos e engenheiros deste Regional.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0194480**, que opinou pela legalidade do pedido.

Cumprir informar que foram atendidas as demais diligências da ASJUR, com a juntada de nova minuta contratual 0200404 e que no momento da contratação pela COMAT, será verificada a validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas pela Empresa.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria, solicitando a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação.

02.08.2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 02/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218902** e o código CRC **6AEC41E4**.